



PORTARIA N° 445/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar **Jean Batista Moraes** como responsável pela fiscalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **012/2020** – Processo Administrativo nº **046/2020** da empresa **Seguros Sura S/A**, com vigência de **06/08/2021 a 05/08/2022**.

Art. 2º Designar **Nelson Luiz da Silva Pinto** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução da Ordem de Serviço supracitada, na ausência do fiscal **Jean Batista Moraes**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da Portaria nº 257/2021.

Curitiba, 24 de junho de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário